

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

TC 004.087/2016-0**Tipo:** Tomada de Contas Especial.**Unidade jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de São José do Laje - AL.**Assunto:** Comunicações Processuais.**DESPACHO DE EXPEDIENTE**

1. Os Ofícios de citação da empresa AR Engenharia Ltda, CNPJ 04.607.509/0001-58 foram realizados conforme quadro abaixo:

Ofício	Obtenção do endereço	Endereço	Situação
0606/2018, peça 17	Receita Federal, peça 15	Av. Etelvina G. Ferreira, 49, Qd. G, Lote 2 - Loteamento Barra Mar 57.180-000 - Barra de São Miguel – AL	Informe dos Correios: “Ausente”, peça 19
1942/2018, peça 23	Receita Federal, peça 15	Av. Etelvina G. Ferreira, 49, Qd. G, Lote 2 - Loteamento Barra Mar 57.180-000 - Barra de São Miguel – AL	Informe dos Correios: “Ausente”, peça 24
2524/2018, peça 27	Receita Federal, peça 25	Av. Álvaro Otacílio, 3861, Apto. 103 - Jatiúca 57.035-180 - Maceió - AL	Ciência, peça 28, 9/10/2018

2. Conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, item 9, encaminhamos ofício de comunicação ao representante legal da pessoa jurídica, Sr. Robson Medeiros de Melo Neto, CPF 035.888.104-80, endereço: Av. Álvaro Otacílio, 3861, Apto. 103 - Jatiúca 57.035-180 - Maceió - AL, **obtido na peça 25 desse processo**. No entanto, não houve comparecimento espontâneo do representante para alegações de defesa da pessoa jurídica.

“Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...

9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.

9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

3. Do exposto e esgotados todos os meios para notificação da empresa AR Engenharia Ltda, conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a citação da pessoa jurídica, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Secretaria-Geral de Controle Externo

Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio de Janeiro

SECEX-RJ em 6 de novembro de 2018.

(Assinado eletronicamente)

Marcelo Gonçalves da Silva

TEFC – 6032-1